

**PORTARIA DG/CESFI N° 061/2018**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**RESOLVE**

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo, designada pela PORTARIA DG/CESFI N° 043/2018, a fim de apresentar o relatório contendo a definição de Cursos de Graduação de interface com o Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI,

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 29 de outubro de 2018.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.  
Diretora Geral do CESFI**